



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 938

Protocolada em 1/1/12

Às 08 horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 503/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/05/12

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 08/05/12

PRESIDENTE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua Rio Jordão, no cruzamento com a Rua Pioneiro Guarino Augusto Basseto, na Zona 37.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2012.

MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 501 /2012-CMM

Maringá, 09 de maio de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua Rio Jordão, no cruzamento com a Rua Pioneiro Guarino Augusto Basseto, na Zona 37.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSOKAWA

Presidente


DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."